

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2015 **(Do Sr. Daniel Vilela)**

Propõe que a Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados fiscalize a conduta do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN – em relação a atos e omissões que estariam a configurar, desde 2006, a deficiência técnica e administrativa do Departamento de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO –, justificando a intervenção federal.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, incisos I, II, e 61 do Regimento Interno, propomos a V.Exa. que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne a adotar medidas necessárias para a realização de fiscalização da conduta do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN – em relação a atos e omissões que estariam a configurar, desde 2006, a deficiência técnica e administrativa do Departamento de Trânsito do Estado de Goiás – DETRAN/GO –, justificando a intervenção federal, segundo o disposto no art. 19, § 1º, da Lei nº 9.503, de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de fiscalização e controle que submeto a esta Comissão tem como fundamento um extenso e já longo histórico de práticas questionáveis ou flagrantemente irregulares adotadas pelo DETRAN/GO.

Desde 2006, quando a Associação dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás denunciou às autoridades federais o contrato firmado entre o DETRAN/GO e a Universidade Estadual de Goiás/UEG, com

vistas à aplicação de exames para habilitação de condutores – considerado, enfim, ilegal –, não cessam os problemas atribuídos à atuação deficiente do órgão executivo de trânsito do Estado, a maioria dos quais sendo de pleno conhecimento do DENATRAN.

Sucintamente, foram apurados nesses últimos nove anos: irregularidades na contratação feita com a UEG e nos pagamentos efetivados à Universidade; atraso no andamento de processos administrativos concernentes à suspensão e ao cancelamento de documentos de habilitação (CNH), dando causa a prescrições; vistoria de veículos feita em desacordo com a legislação federal; desconsideração de vistorias feitas por entidades credenciadas pelo DENATRAN, no Estado; falta de integração do DETRAN/GO ao SISCSV – Sistema Nacional de Controle de Emissão do Certificado de Segurança Veicular e Vistorias.

No período, duas fiscalizações foram realizadas junto ao DETRAN/GO pelo DENATRAN: a primeira, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2012, que deu origem à Nota Técnica nº 147/2012/CGIJF/DENATRAN; a segunda, no dia 31 de outubro de 2012, tendo originado a Nota Técnica nº 1191/2012/CGIJF/DENATRAN.

Observadas irregularidades ao fim da primeira visita de fiscalização, que só aconteceu após quase seis anos do início dos problemas, o DENATRAN encaminhou ao DETRAN/GO o Ofício nº 798, de abril de 2012, cujo item 8 dispunha o seguinte:

8. Ato contínuo, ao persistirem as irregularidades que comprovem a deficiência técnica do órgão para o exercício das vistorias de regularização e transferência de veículos, este Departamento, mediante aprovação do CONTRAN, promoverá a intervenção junto ao órgão de trânsito, assumindo diretamente ou por delegação a execução das atividades que tenham motivado a fiscalização, até que as irregularidades sejam sanadas, nos termos previstos pelo § 1º do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

Como não recebesse do DETRAN/GO as respostas e os esclarecimentos devidos, em setembro de 2012, antes da segunda visita de fiscalização, portanto, o DENATRAN manifestou-se da seguinte maneira na Nota Técnica nº 951, de 3 de setembro de 2012, acerca da possibilidade de intervenção no órgão estadual:

34. Faz-se mister informar que “a intervenção consiste em medida **excepcional** de supressão temporária da autonomia de determinado ente (...), fundadas em hipóteses taxativamente previstas¹” (grifo nosso). Em outras palavras, a realização de intervenção implicaria o DENATRAN destituir a diretoria do DETRAN/GO e trazer para si a administração daquele órgão.

35. Ressaltamos que, embora as irregularidades constatadas no DETRAN/GO autorizem a requerida intervenção, nos termos do art. 19, §1º do CTB, este Órgão Máximo Executivo de Trânsito não conta com estrutura administrativa, seja referente a recursos humanos, seja referente a recursos orçamentários, de informática e demais recursos necessários à realização da solicitada intervenção.

36. Em última análise, entendemos que, além da incidência em previsão legal, há que se analisar a viabilidade e efetividade da realização de uma intervenção.

Da leitura dos itens 34, 35 e 36 da NT, aqui reproduzidos, verifica-se desconcertante confissão de incapacidade do órgão federal de atuar conforme preconiza a Lei. De fato, em que pese a desídia do DETRAN/GO no cumprimento das exigências derivadas da primeira fiscalização, o DENATRAN, em vez de atuar segundo o mandamento legal inscrito no CTB, decidiu efetuar outra fiscalização *in loco*, em virtude da qual ficaram patentes, mais uma vez, as mesmas irregularidades. Diante da constatação, o órgão federal, em 11 de dezembro de 2012, cientificou o DETRAN/GO das irregularidades apuradas, exigindo da autarquia estadual manifestação a respeito delas.

Em janeiro de 2013, o DETRAN/GO dignou-se responder aos questionamentos do DENATRAN, alegando (i) não haver irregularidade no contrato com a UEG; (ii) estar em curso licitação para a concessão do serviço de vistoria; (iii) estar implantando medidas para se compatibilizar com o grande número de recursos existentes; e (iv) não ter acesso aos dados da Polícia Rodoviária Federal.

No dia 5 de novembro de 2013, quase um ano depois da resposta do DETRAN/GO, o DENATRAN reitera os questionamentos feitos ao órgão estadual no final de 2012, aparentemente insatisfeito com as respostas que lhe foram dadas. Em 21 de novembro de 2013, o DETRAN/GO encaminha novo ofício ao órgão federal (nº 775/2013), relatando providências tomadas e reafirmando que todos os questionamentos do DENATRAN já tinham sido respondidos no âmbito do ofício anterior, enviado ao órgão federal em janeiro.

Apesar de as providências anunciadas pelo DETRAN/GO não alterarem o quadro de insatisfação com o serviço prestado pelo órgão e de não ter havido retificação nas respostas dadas ao DENATRAN, o órgão federal, surpreendentemente, quedou-se satisfeito. E assim permanece, a julgar pelas respostas que, em março deste ano, encaminhou a esta Casa, derivadas de perguntas que formulei em requerimento de informações dirigido ao órgão, a respeito de problemas existentes no DETRAN/GO. Observem:

“5. Em caso negativo, que medidas ainda precisam ser adotadas pelo DETRAN-GO?”

Resposta: Entendemos que as medidas necessárias à adequação do DETRAN-GO estão sendo adotadas pelo referido órgão de trânsito.

“6. Quais as providências tomadas pelo DENATRAN para assegurar que essas medidas sejam adotadas?”

Resposta: Conforme resposta ao item nº 5, entendemos que o DETRAN-GO vem adotando as medidas pertinentes visando à adequação das irregularidades constatadas pelo DENATRAN.

3. Face ao exposto, julgando prestados os esclarecimentos solicitados, sugerimos o retorno dos presentes autos à Assessoria Parlamentar, para envio desta manifestação ao solicitante.

É no mínimo curiosa a tolerância do DENATRAN com o DETRAN/GO, expressamente manifestada nas respostas aqui transcritas. Ora, não apenas remanescem problemas antigos, como novos surgiram e, por mais incrível que pareça, são perfeitamente conhecidos pelo DENATRAN. De fato, em razão de continuadas deficiências no DETRAN/GO, em maio deste ano o órgão federal produziu a Nota Técnica 96, na qual apresenta Relatório de Visita de Acompanhamento no órgão estadual. A conclusão do documento é taxativa quanto à negligência do DETRAN/GO no cumprimento de deveres que alinhem o órgão estadual às exigências legais. Notem:

IV – CONCLUSÃO

17. O objetivo da visita de acompanhamento ao DETRAN/GO foi averiguar a contumaz inadimplência apresentada por aquele órgão de trânsito e a ausência de solicitação de boletos de cobrança verificada desde a Diligência realizada pelo CGRenainf, bem como as ações tomadas desde então pelo DETRAN/GO a fim de solucionar a situação. Observou-se, com base nos relatórios do sistema RENAINF do DENATRAN, atualizados até 31/03/2015, e nas manifestações do DETRAN/GO desde a diligência, que pouco foi feito nos últimos meses pelo referido DETRAN para sanar as inconsistências apontadas, não atingindo os objetivos esperados pelo CGRenainf. Dessa forma, foi necessário realizar visita de acompanhamento ao DETRAN/GO, na qual vários problemas foram apontados e esclarecidos, a fim de auxiliar esse DETRAN a reduzir a inadimplência, sanar entraves quanto à ausência de solicitação de boletos de cobrança, bem como outras decisões proferidas na visita de acompanhamento, conforme consta no Termo de Visita de Acompanhamento, acostado às folhas 354 a 357.

18. Em face aos exames realizados, é importante que o DETRAN/GO atenda às recomendações constantes nos itens 11.3, 12.3, 13.3, 14.3, 15.3 e 16.3 deste Relatório, bem como se comprometa a reportar todas as providências ao monitor da diligência e ao DENATRAN, com vistas a sanar as inconsistências verificadas na visita de acompanhamento.

À consideração superior.

Ao longo de 2015, a precária atuação do DETRAN/GO, que parece causar algum tipo de “esquizofrenia” no DENATRAN, deixou de ser,

definitivamente, matéria restrita às autoridades competentes, para alcançar todo o povo de Goiás, informado dos absurdos pelo trabalho da imprensa.

Para que esta Comissão se convença por completo da gravidade da situação, tomo a liberdade de reproduzir aqui algumas matérias recentemente publicadas.

Editorial 11.03.15

11/03/2015 05:05

Crise insolúvel

Pela sétima vez em apenas dois meses, O POPULAR dá destaque hoje em sua capa para a crise que se arrasta no Detran desde o início deste ano. O gargalo que se vê no órgão estadual na realidade é a continuidade de uma sucessão de problemas ocorridos exatamente um ano antes, em janeiro de 2014.

As deficiências nestes dois anos ocorreram como consequência da migração do sistema de informática do Detran para a Serch Informática, empresa de Brasília que ganhou a licitação e já recebeu R\$ 12 milhões para realizar o serviço. No ano passado, a migração e os problemas ocorreram na emissão da Carteira Nacional de Habitação (CNH).

Este ano, a transferência de dados foi bem maior, e os problemas também. O Detran suspendeu o atendimento no fim de 2014 para fazer as mudanças. Mais de dois meses já se passaram e o novo sistema ainda continua gerando uma sucessão de dor de cabeça para usuários, despachantes e Centro de Formação de Condutores (CFC).

As falhas estão repercutindo mal até mesmo para o órgão, que tem dificuldades de receber o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) por erros no código de barras, além de erros na leitura de biometria e envio de documentos. O governo do Estado deu um prazo para a direção do Detran resolver os problemas, mas o proprietário de veículos ainda sofre com a ineficiência dos serviços.

Falhas acumulam no Detran

11/03/2015 05:05

Eduardo Pinheiro

Pouco mais de dois meses da segunda etapa de migração, o sistema de informática do Departamento de Trânsito de Goiás (Detran) ainda continua gerando sucessão de problemas para usuários, despachantes e Centro de Formação de Condutores (CFC). As falhas ocasionam dificuldades até mesmo no pagamento de boletos do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) por erros no código de barras, além da leitura de biometria e envio de documentos. O que acarretam filas, irritação e acúmulo de processos.

Confeccionados e emitidos pelos Correios, com informações cedidas próprio Detran, usuários reclamam que o código de barras são dados como inválidos pelo sistema bancário, o que invalida o pagamento.

Agências bancárias informam aos clientes de estornos nos pagamentos gerados pelas falhas. O órgão, no entanto, nega que o problema seja comum e diz ser erro comum dos códigos junto aos bancos.

O comerciante João Marques, de 61 anos, foi um dos afetados por esse tipo de problema no pagamento do imposto. Pagou antes do prazo

final definido pelo órgão para evitar a multa, mas quase um mês depois recebeu como resposta a devolução do dinheiro.

“A agência entrou em contato comigo, dizendo que houve um problema com o código de barras. Agora não sei se terei que pagar com multa”, diz.

Problema com o boleto de IPVA não é exclusividade de Marques. O servidor público Emivaldo Jacinto Cardoso, de 50 anos, assim que recebeu o boleto em casa efetuou o pagamento através do débito em conta. Mais de um mês depois, ainda não conseguiu receber o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV). O motivo? Não sabe.

“Liguei na Secretaria da Fazenda (Sefaz), me falaram que resolveria direto com o Detran. No site do órgão consta o pagamento, mas não o envio. Não dizem mais nada”, diz.

Falta de informações, como a valor venal ou alíquota especificada para o cálculo, no boleto de pagamento de IPVA também foram relatada por usuários e contestada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), conforme revelou reportagem publicada ontem pelo POPULAR.

Os problemas não atingem somente os contribuintes. Profissionais que lidam diretamente com os procedimentos do sistema de informática relatam que as falhas são generalizadas. Alienar ou desalienar um veículo, por exemplo, se tornou tarefa quase impossível.

O despachante Jurandir Lima, que trabalha num escritório nas proximidades do Detran, afirma que desde dezembro os serviços estão praticamente parados. “Está tudo travado. Nenhum serviço está normalizado, de cadastros de carrocerias até mudança no nome do proprietário, nada funciona”, relata.

O POPULAR também mostrou ontem que problemas causados por uma falha no sistema no momento do registro de frequência dos alunos durante as aulas teóricas presenciais impedem a verificação e certificação para o andamento normal no processo.

Assim, CFCs do tipo “A”, responsáveis pelas aulas teóricas, de todo o Estado acumulam processos parados. O Detran também negou que o problema seja generalizado e atribuiu a falhas pontuais na comunicação.

Detran suspende atendimentos nesta quarta-feira

11/03/2015 14:20

Os atendimentos no Detran estão temporariamente suspensos desde 9h50 desta quarta-feira (11) devido à queda do sistema da Secretaria de Gestão e Planejamento (Segplan). De acordo com o órgão, a Gerência de Tecnologia da Informação da autarquia já relatou o problema e aguarda o restabelecimento do link com a secretaria para retomar os serviços. Além dos atendimentos presenciais, a queda no sistema afeta também o [site do Detran](#).

As informações são do Goiás Agora

Problemas também nos boletos de pagamento do IPVA

10/03/2015 05:00
(E.P.)

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contesta falta de informações em boletos para pagamentos de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). Contribuintes reclamam que alguns documentos enviados pelo Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) não constam informações sobre valor venal ou alíquota especificada para o cálculo, apenas o valor final.

O veterinário Bruno Peixoto Monteiro recebeu ainda no começo mês um desses boletos sem qualquer especificação relativo ao valor ou cálculo. No documento, consta apenas o valor final, já com o desconto para a ser pago. “Há apenas informações do meu veículo, sem especificar como foi realizado o cálculo. Não dá para saber o quanto pago realmente”, diz.

De acordo com o presidente da comissão de direito tributário da OAB, Thiago Miranda, o documento que não demonstrar a base de cálculo e a alíquota, pode ser contestado junto ao órgão ou mesmo na Justiça. Miranda afirma que a prática deixa o contribuinte às escuras, o que pode ser alvo de contestação. “É preciso demonstrar a base de cálculo completa, com o valor sobre o qual foi calculada e a alíquota. Caso não tenha, o contribuinte pode recorrer ao Detran ou mesmo à Secretaria da Fazenda Estadual (Sefaz)”, afirma.

Procurado, o órgão informou por meio da assessoria de imprensa que a emissão do boleto de responsabilidade da Sefaz e que o Detran só os repassa para o contribuinte. A reportagem procurou a Sefaz, mas até o fim da tarde de ontem não encontrou responsáveis para respostas.

Falha em planejamento comprometeu serviço no Detran

07/02/2015 05:01

Ricardo Rafael

Vandré Abreu

Adquirido dentro de um pacote que custou R\$ 13,6 milhões ao erário público, o novo software em uso pelo Departamento Estadual de Trânsito de Goiás (Detran-GO) no sistema de informação de veículos desde janeiro não apresentava todos os serviços necessários para atender a demanda em Goiás, o que contribuiu para o caos que se instalou no órgão em janeiro. Apenas há 15 dias que a direção do Detran-GO pediu a seus gerentes que fizessem um relatório apontando todos os serviços que são alvo de demanda e que ainda não haviam sido contemplados pelo programa.

Nesta semana, a empresa responsável pelo software entregou um cronograma para acrescentar todas estas demandas. Antes, os itens eram incluídos conforme as lacunas fossem surgindo, uma a uma. Sempre que algum cidadão chegava com uma demanda não prevista pelo programa, um técnico da Search era chamado para resolver o problema junto ao atendente. Essas soluções eram feitas individualmente, o que comprometia todo o atendimento.

O diretor técnico do Detran-GO, Abelardo Vaz, admite que esse trabalho poderia ter sido feito de forma planejada. Além disso, aponta a instabilidade do programa como um fator agravante. “O que se esperava é que o programa não desse problema nenhum e que tudo isso fosse testado antes”, confirma Vaz. O software falhou gravemente por pelo menos três vezes em um mês ao sair do ar por falta de estabilidade.

No dia 13 de janeiro, o presidente do órgão, João Furtado de Mendonça Neto, assinou portaria criando a Comissão Gestora da Crise da virada do Sistema de Veículos, com três diretores e dois gerentes do Detran-GO. As obrigações eram apurar a responsabilidade administrativa e contratual, adoção de medidas para normalizar o atendimento e até mesmo intervenção, caso necessário, na gerência de Tecnologia e Informação e na Search Informática.

Desde então, foi aberto um processo administrativo para avaliar a Search e a Planalto Service, esta responsável pela remessa dos documentos aos cidadãos. A investigação quer apurar a responsabilidade pela instabilidade do sistema, que deixa a desejar em muitas funcionalidades necessárias ao órgão e porque não foi possível atender a demanda de emissão de documentos. Há também tramitando no órgão uma apuração sobre a responsabilidade de servidores do órgão.

Mudanças

Internamente, gerentes e diretores do Detran-GO se surpreenderam com o produto que receberam, mesmo depois de problemas semelhantes terem ocorrido durante a migração dos dados dos usuários no final de 2013. Em dezembro de 2014 foram migrados os dados de veículos. A expectativa era de que o software não tivesse de ser aperfeiçoado paralelamente ao atendimento ao público, o que gerou desgaste até político para o governador Marconi perillo (PSDB). A gerência de Tecnologia e Informação seria a responsável por analisar e subsidiar as diretorias com as informações do programa.

O POPULAR apurou entre servidores do Detran-GO que o titular da área teria sido afastado do cargo até que o caso fosse analisado e quem estaria responsável pela gerência era o chefe de gabinete, Oberdan Humberto Rodrigues Valle. De fato, a partir da segunda quinzena de janeiro, Valle foi quem passou a responder à imprensa sobre o caso do atendimento ao público. A assessoria de imprensa do Detran-GO não confirma a informação e garante que ao gerente da área, Rogério Ferreira Duarte, foi concedida férias de ofício por 60 dias. Valle seria responsável por supervisionar quatro coordenadorias criadas pelas férias de Duarte.

Falhas

As falhas percebidas no programa seriam graves. O software, por exemplo, assim que o sistema foi reaberto, após a migração, no dia 5 de janeiro deste ano, não conseguia ler o número cedular dos veículos. Este número é entendido pelos técnicos como o DNA dos veículos e é usado junto ao Certificado de Registro de Veículo (CRV), até mesmo para fins de transferência. Assim, quando os usuários chegavam ao Detran-GO para realizar este serviço, o atendente não conseguia completar o trabalho porque o software não entendia que o número digitado era o celular.

O diretor técnico do Detran-GO explica que o programa adquirido inicialmente vem com todas as normas e resoluções do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), mas tem de ser atualizado também com as normas estaduais, o que não teria sido feito de forma completa antes da migração do sistema antigo com o atual.

Apenas com o trabalho da comissão, já no final de janeiro, é que começou a se decidir por realizar soluções mais amplas para o software, de forma que o atendimento passasse a ser mais rápido. Só então, os gerentes de todas as áreas foram chamados para relatar quais as mudanças ainda deveriam ocorrer nos softwares comprados. Este relatório foi entregue e nesta semana a Search apresentou um cronograma para realizar as mudanças. A expectativa é que até o carnaval não haja mais nenhuma demanda sem solução já efetivada no programa. “Esses problemas podem ocorrer, o volume de informações migradas é de um bilhão e mais de 200 mil procedimentos podem ser feitos”, diz Vaz.

Politec

Um dos serviços que não consta no programa instalado e de uso do órgão é a vistoria de grande monta, que é feita quando o veículo tem danos irreparáveis e o chassi deve ser baixado para ser inutilizado. Segundo Abelardo Vaz, este serviço é pouco utilizado e talvez por isso não consta no programa original. Nesta semana, os técnicos da Search estão trabalhando nos serviços de vistorias, completando o programa com todas as demandas possíveis. A reportagem do POPULAR tentou falar com representantes da Search, mas não conseguiu contato.

A Search Informática, empresa com sede em Brasília, foi a vencedora da licitação realizada em 2012, ao custo de R\$ 13,6 milhões, para fornecer aplicativos específicos para composição dos ambientes operacionais requeridos pelo Detran-GO, além de serviços técnicos para migração, desenvolvimento, homologação, manutenção e evolução dos aplicativos fornecidos. A empresa é um braço do Grupo Politec, fundado em Goiânia e hoje com sede em Brasília. A Politec foi citada em gravações telefônicas interceptadas durante a Operação Monte Carlo como favorecida pelo

governo estadual para participar de licitação no Detran. Na época, todos os envolvidos negaram as suspeitas levantadas. Em 2012, o Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) recomendou a suspensão de uma demonstração gratuita que a Politec fazia dentro do Detran-GO de um software para vistoria veicular.

Como se depreende da leitura do acervo fático ora carreado, são notórios os sinais de degradação e ineficiência na prestação dos serviços.

Diante disso, parecer-nos-ia indispensável que o órgão máximo executivo de trânsito da União, em obediência ao que prevê o Código de Trânsito Brasileiro, tomasse as duras, porém necessárias, providências a respeito. Por que não o fez? É o que esta Casa tem de apurar, sempre com o competente auxílio do Tribunal de Contas da União.

Por isso, tendo em vista a competência constitucional do Congresso Nacional para realizar a fiscalização dos atos do Poder Executivo, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação da presente Proposta de Fiscalização e Controle.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado DANIEL VILELA
PMDB/GO